

**ADITAMENTO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3.1/2018
PROTOCOLO Nº 004/2018**

TERMO DE ADITAMENTO ao Termo de Credenciamento supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, com sede na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – Campinas/SP– CEP 13035-270, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, representada neste ato por seus representantes legais, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado, como CREDENCIADO, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, situado no setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, Brasília/DF - CEP 70040-912, neste ato por seu representante legal, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 06/08/2020, o prazo do Termo De Credenciamento Nº 3.1/2018, com vigência até 05/08/2023.

DO REAJUSTE

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme cláusula 3.2 do termo de credenciamento 3.1/2018 que regula o reajuste anual de valores, o valor cobrado por documento arrecadado passa de **R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos)** para **R\$ 1,65 (um real e sessenta cinco centavos)** a partir de 06/08/2020.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Dá-se ao presente aditamento a tarifa única de **R\$ 1,65 (um real e sessenta cinco centavos)** por documento arrecadado, em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.



E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 AGO. 2020

Representante Legal

EMDEC S/A

CAUÊ SICILIANO MOTA
Diretor de Desenvolvimento Institucional
EMDEC S/A

Representante Legal

EMDEC S/A

Carlos José Barreiro
Secretário de Transportes
Diretor Presidente
EMDEC S/A

Representante Legal

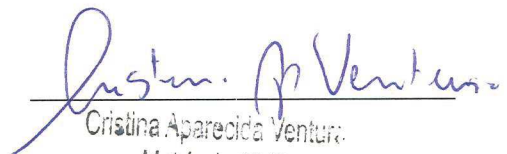
Banco do Brasil S.A.

Kepler da Silveira Palhano
Matr. 6.077.219-0
Gerente Geral

TESTEMUNHAS:



Ricardo Casonatto
Analista Administrativo
EMDEC S/A



Cristina Aparecida Ventura
Metrícula 3212
EMDEC S/A

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Termo de Credenciamento nº 3.1/2018 – Chamamento Público nº 004/2018 – PALC nº004/2018

P_0 = R\$ 1,60 por guia arrecadada.

24 meses: de 06/08/2018 a 05/08/2020

Aditamento 01 – Prorrogação Contratual por 36 (trinta e seis) meses

De: 06/08/2020 a 05/08/2023

Valor unitário: R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) por guia arrecadada.

